



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2267/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1628/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

257º lugar – ANA PAULA LOPES DA SILVA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Maria Cristina Proença Maldonado.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR_SM

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº 11/2017

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Juíza Eunice Fernandes de Castro para a titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido, via SISDOC, à Secretaria da Corregedoria Regional - Gerência de Magistrados.

O requerimento de remoção deverá ser acompanhado de certidão emitida pela respectiva unidade jurisdicional, atestando a existência ou não de sentenças em atraso, nos termos do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 125/2014, deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 11/07/17.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº 10/2017

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, nos

termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido, via SISDOC, à Secretaria da Corregedoria Regional - Gerência de Magistrados.

O requerimento de remoção deverá ser acompanhado de certidão emitida pela respectiva unidade jurisdicional, atestando a existência ou não de sentenças em atraso, nos termos do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 125/2014, deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 10/07/17

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria **Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1627/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o preceituado no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14093/2017,

RESOLVE:

REMOVER a Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para igual cargo na Vara do Trabalho de Caldas Novas, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 11/07/17

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1596/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10828/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR o período da prorrogação da licença para tratamento de saúde concedida à Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para 23 de junho a 07 de julho de 2017 nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1624/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o preceituado no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13963/2017,

RESOLVE:

REMOVER o Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 10/07/17

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1625/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 16ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 10 de julho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1626/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13865/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, com adiantamento

de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2017

Processo Administrativo SISDOC 13.983/2017 (MA-060/2017)

Interessado(a) : Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Dispõe alteração da composição das 1ª e 3ª

Turmas de Julgamento do Tribunal Regional

do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do PA-SISDOC-13983/2017, DECIDIU, por unanimidade, aprovar, na forma do art. 14-F do Regimento Interno desta Corte, a alteração da composição das 1ª e 3ª Turmas Julgadoras, que passam a ser integradas pelos Exmos. Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Wellington Luis Peixoto e Juíza Silene Aparecida Coelho (convocada na vaga destinada à magistratura de carreira) - 1ª Turma - e pelos Exmos. Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior - 3ª Turma. As alterações de acervo processual decorrentes serão operacionalizadas pela Secretaria de Gerenciamento do Pje, respeitados os critérios fixados na Resolução Administrativa nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2017

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 30 (trinta) dias de férias, para gozo no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PA SisDoc nº 13.536/2017 (MA-058/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no período de 08/08/2017 a 06/09/2017, devendo ser observada a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 12111/2017 – SISDOC.

Interessado(a): GABRIELA BRAGA NETTO COSTA LIBARDI

Assunto: Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 12.517/2017.
Interessada: MARNIZ PRUDENTE FARIA.
Assunto: Abono de permanência.
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11828/2017 – SISDOC
Interessado (a): Ana Carolina Woronkoff da Mata Gomes
Código: s162949
Assunto: Adicional de Qualificação
Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O Aviso de Registro de Preço

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2017 (PA nº 8084/2017), onde resolve registrar o preço para eventual fornecimento de Garras para PLUG IN. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

RR VISION COMERCIAL LTDA – EPP, (CNPJ: 11.514.554/0001-23): 1 – R\$ 189,50.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia/licitacao/>

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital SCR_SM	1
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4